

**RESOLVE:**

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
 Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

**PRIMEIRA APOSTILA A
 CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2021-TJAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2021/000019039-00 e 2023/000002914-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila a Concessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJAM**, relativo à utilização dos espaços destinados exclusivamente à instalação, manutenção, operação e funcionamento dos Postos de Atendimento –(Caixa Eletrônico) de propriedade do CONCESSIONÁRIO, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M(FGV), cuja variação está compreendida no período de Outubro/2021 a Setembro/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 8,2488%.

Determinar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de **R\$ 6.494,92** (Seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), a contar de outubro/2022, relativo à utilização das seguintes áreas:

ESPAÇO	METRAGEM	VALOR ATUAL	REAJUSTE (10/2021 a 09/2022) - 8,2488 %	VALOR REAJUSTADO
a) 01 (uma) sala, localizada na Av. André Araújo , s/n, Aleixo (Andar Térreo do Edifício Arnaldo Péres - Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);	61,25 m²	R\$ 3.000,00	R\$ 247,46	R\$ 3.247,46
b) 01 (uma) sala, medindo, situada na Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, S/n, Adrianópolis (Andar Térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, Setor 6).	117,70 m²	R\$ 3.000,00	R\$ 247,46	R\$ 3.247,46
TOTAL	178,95 m²	R\$ 6.000,00	R\$ 494,92	R\$ 6.494,92

Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 31/2023-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;